

**Universidade Federal de Minas Gerais**

**Faculdade de Direito**

**Ciências do Estado**

***Projeto Pedagógico***

***Faculdade de Direito / UFMG***

**DIREITO**  
BELO HORIZONTE  
NOVEMBRO DE 2012  
UFMG 1892

**PROGRAMA: APOIO AO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO  
DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - REUNI**

**UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO**

**CURSO: CIÊNCIAS DO ESTADO**

**DIRETORA DA UNIDADE: Professora. Doutora Amanda Flávio de Oliveira**

**COORDENADOR: Professor Doutor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira**

**CORPO TÉCNICO**

**Secretário: Ricardo Antônio Cornélio**

**Assistente em Administração: Caio Benevides Pedra**

**SUMÁRIO**

		Contextualização da UFMG.	02
1.		Referenciais para a construção do Projeto Pedagógico do Curso.	05
	1.1	Bases Legais.	05
	1.2	Contextualização da UFMG.	06
	1.2.1	Dados de Identificação.	06
	1.2.2	Perfil Institucional, Missão, Breve Histórico.	07
2.		Contextualização da Unidade e do Curso.	12
	2.1	Dados de Identificação.	12
	2.2	Breve Histórico da unidade do Curso.	13
3.		Requisitos de Acesso	14
4.		Bases Legais	14
5.		Objetivos	14
6.		Perfil do Egresso	15
7.		Princípios Teórico-metodológicos	17
8.		Organização Curricular	17
	8.1	Trajetórias/ Percursos de Integralização	18
	8.2	Representação Gráfica do Currículo	20
	8.3	Eixo Metodológico	21
	8.4	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	22
	8.5	Estágio Supervisionado	22
	8.6	Atividades Complementares	23
	8.7	Ementário	23
9.		Avaliação da Aprendizagem	28
10.		Políticas e Programas de Pesquisa e Extensão	29

11.	Instalações, Laboratórios e Equipamentos	29
12.	Biblioteca	33
13.	Gestão do Curso, Pessoal Docente e Técnico-Administrativo	33
14.	Avaliação do Curso	42
15.	Referências	43

## PROJETO PEDAGÓGICO

### 1. Referenciais para a construção do Projeto Pedagógico do Curso - PPC

#### 1.1 Bases Legais

O presente projeto pedagógico foi desenvolvido em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96, bem como com a legislação abaixo relacionada:

- i) Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) do Curso – Parecer e Resolução. Disponível em: <http://.meclegis-mec.gov.br>;
- ii) Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação adotado pelo INEP (última versão - maio de 2011) - disponível em: <http://portal.inep.gov.br/superior-condicoesdeensino-manuais>;
- iii) Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007 – Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; (para os bacharelados).
- iv) Decreto nº 5.626/2005 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS (disciplina obrigatória/optativa);
- v) Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010 – Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- vi) Lei 11.788/2008 – dispõe sobre os Estágios Curriculares;
- vii) Portaria MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007 – Republicada em 29 de dezembro de 2010 – Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da Educação Superior no Sistema Federal de Ensino;
- viii) Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior –SINAES – e dá outras Providências;
- ix) Decreto 5.296/2004 – Regulamenta normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

- x) Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UFMG 2008-2012. Disponível em: [www.ufmg.br/conheca/](http://www.ufmg.br/conheca/));
- xi) Resolução CEPE de 19 de abril de 2001- Diretrizes da Flexibilização Curricular - Diretrizes para os Currículos de Graduação da UFMG;
- xii) Resolução CEPE nº 02/2009 – Regulamenta o Estágio de Cursos de Graduação da UFMG;
- xiii) Estatuto da UFMG, Regimento Geral, Regimento do Curso, entre outros;
- xiv) Resolução CEPE nº 15/2011 – Cria o NDE dos Cursos de Graduação da UFMG;

## 1.2 Contextualização da UFMG

### 1.2.1. Dados de identificação

Mantenedora: Ministério da Educação	
<b>IES: Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG</b>	
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal	CNPJ: 00.394.445/0188-17
Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha – Belo Horizonte – MG CEP: 31270 – 901	Fone: +55 (31) 34095000  Sitio: <a href="http://ufmg.br">http://: ufmg. br</a> e-mail: <a href="mailto:reitor@ufmg.br">reitor@ufmg.br</a>
Ato Regulatório: Credenciamento Lei Estadual Nº documento: 956 Data de Publicação: 07/09/1927	Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Recredenciamento Lei Federal Nº documento: 971 Data de Publicação: 19/12/1949	Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional	4	2009
IGC – Índice Geral de Cursos	5	2009
IGC Contínuo	4.1700	2009
Reitor: <b>Clelio Campolina Diniz</b>	Gestão: 2010 - 2014	

### 1.2.2. Perfil Institucional, Missão, Breve Histórico<sup>1</sup>

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nos termos do seu Estatuto, aprovado pelo Conselho Universitário em 5 de julho de 1999, tem por finalidades precípuas a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, compreendidos de forma indissociada e integrados na educação e na formação técnico-profissional dos cidadãos, bem como na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica. No cumprimento dos seus objetivos, a UFMG mantém cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural com instituições nacionais e internacionais e constitui-se, também, em veículo de desenvolvimento regional, nacional e internacional.

#### a) Missão

Gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como Instituição de referência nacional na formação de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento sustentável.

#### b) Breve Histórico

<sup>1</sup> Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI -2008-2012

No século XVIII, a criação de uma Universidade em Minas Gerais já fazia parte do projeto político dos Inconfidentes. A proposta, entretanto, só veio a se concretizar na terceira década do século XX, no bojo de intensa mobilização intelectual e política que teve no então Presidente do Estado, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, sua principal expressão. Nesse contexto, pela Lei Estadual nº 956, de 7 de setembro de 1927, foi fundada a Universidade de Minas Gerais (UMG), pela reunião das quatro instituições de ensino superior existentes, à época, em Belo Horizonte: a Faculdade de Direito, criada em 1892; a Faculdade de Medicina, criada em 1911; a Escola de Engenharia, criada em 1911; e a Escola de Odontologia e Farmácia, cujos cursos foram criados em, respectivamente, 1907 e 1911. O primeiro Reitor da UMG, nomeado em 10 de novembro do mesmo ano, foi Francisco Mendes Pimentel, Diretor da Faculdade de Direito, que foi sede da primeira Reitoria.

Um ano depois, os planos do governo estadual para a UMG voltaram-se à necessidade da construção de um complexo universitário, já então denominado Cidade Universitária. Como resultado de uma parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte, foram colocados à disposição da UMG 35 quarteirões, com 639 lotes e área equivalente a 500.000 m<sup>2</sup>, nos bairros de Lourdes e Santo Agostinho. Contudo, essa localização, em plena zona urbana – e, em especial, de ocupação e valorização iminentes –, foi, à época, muito questionada, por se considerar que tal situação acabaria por implicar uma limitação ao crescimento futuro do espaço físico da Instituição. Em 1937, porém, o Interventor Benedito Valadares destinou, no âmbito de seu plano educacional, nova área para essa Universidade, nas proximidades do Parque Municipal.

Acontecimentos políticos, no entanto, deram outra direção à consolidação do desejado espaço universitário. Em um quadro em que o Governo do Estado Novo era hostilizado pela camada estudantil, a ideia de situar as universidades longe das regiões centrais das cidades tornou-se adequada ao sistema. Assim, em 1942, a Fazenda Dalva, situada na zona suburbana de Belo Horizonte, na região da Pampulha, foi desapropriada e destinada a sede da Cidade Universitária. Tal decisão foi aprovada pela comunidade universitária, por intermédio de Comissão criada para interlocução com o Governo, findo o período do Estado Novo, considerando-se a amplitude, tranquilidade e topografia da área, sua relativa proximidade ao centro urbano e a facilidade de transportes.

A partir da década de 1960, iniciou-se a real implantação do *Campus Pampulha*. O Plano Diretor para a Cidade Universitária, que definia o sistema viário e o

zoneamento das atividades por áreas de conhecimento e serviços, foi concluído em 1957, quando foram iniciadas as respectivas obras de infraestrutura e de apoio. Em sequência, foram projetados e edificados os prédios da Reitoria, do Estádio Universitário – a ser construído pelo Estado –, do Instituto de Pesquisas Radioativas – atualmente sob administração do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), dos Institutos de Mecânica e Eletrotécnica – atual Colégio Técnico –, e de uma Unidade Residencial – hoje, Unidade Administrativa II –, cujo prédio, porém, se manteve inacabado por bom tempo. Prosseguindo em seu processo de expansão e diversificação, a já então denominada Universidade Federal de Minas Gerais incorporou e criou novas Unidades Acadêmicas e cursos: Escola de Enfermagem (1950), Escola de Veterinária (1961), Conservatório Mineiro de Música (1962), Escola de Belas Artes, Escola de Biblioteconomia (1963) – hoje, Escola de Ciência da Informação – e Escola de Educação Física (1969) –, hoje Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Com a aprovação de seu plano de reestruturação, em 1967, e o advento da Reforma Universitária, em 1968, a UFMG sofreu profunda alteração orgânica, principalmente no que se refere à estrutura do seu sistema de ensino. O desmembramento da antiga Faculdade de Filosofia deu origem à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, ao Instituto de Ciências Biológicas e ao Instituto de Ciências Exatas – ambos responsáveis pela implementação dos ciclos básicos, respectivamente, de ciências biológicas e de ciências Exatas –, ao Instituto de Geociências, à Faculdade de Educação e à Faculdade de Letras. O ciclo básico de Ciências Humanas, ministrado pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, foi instituído apenas em 1973. Ainda em 1968, elaborou-se um plano paisagístico que definiu diretrizes para a implantação definitiva do *Campus*, o qual foi sendo complementado, até o final dos anos 1990, mediante políticas específicas, as quais permitiram a ocupação do amplo terreno da Pampulha. Em 2001, fez-se a transferência da Faculdade de Odontologia para esse *Campus*.

Em 1998, foi instituída uma comissão para elaborar o Plano Diretor da UFMG. Embora esse Plano ainda não tenha sido aprovado pelo Conselho Universitário, os princípios norteadores e as proposições que o compõem balizam, até hoje, as decisões relativas ao espaço físico do *Campus* Pampulha. Nesse mesmo ano, foi instituído um projeto concernente à transferência, para esse *Campus*, das unidades acadêmicas localizadas na região central de Belo Horizonte, que visava à integração das diversas

áreas do conhecimento, à ampliação do número de vagas e à promoção do desenvolvimento acadêmico dessa Universidade. Tal projeto, denominado *Campus 2000*, possibilitou, em 2004, a transferência da Faculdade de Farmácia para o *Campus Pampulha*, bem como a ampliação, reforma e modernização de algumas unidades acadêmicas nele instaladas anteriormente. Ainda em execução, esse projeto direciona-se, atualmente, à transferência, para o *Campus Pampulha*, da Escola de Engenharia e da Faculdade de Ciências Econômicas.

Assim, com a efetiva implantação desse *Campus*, iniciada na década de 1960, nele se encontram, hoje, 20 Unidades Acadêmicas, uma Unidade Especial – a escola de Educação Básica e profissional, que abrange o Centro Pedagógico, o Colégio Técnico e o Teatro Universitário -, os prédios da Administração Central da UFMG, a Praça de Serviços, a Biblioteca Universitária, a Imprensa Universitária, o Centro de Microscopia Eletrônica, os Restaurantes Universitários Setorial I e II, a Estação Ecológica e o Centro de Desenvolvimento da Criança – a “creche da UFMG” –, escola de Educação Infantil, que, a partir de 2007, passou a ser administrada pela Prefeitura de Belo Horizonte.

Além do *Campus Pampulha*, em sua estrutura física atual a UFMG conta com o *Campus Saúde*, localizado na região central de Belo Horizonte, onde funcionam a Faculdade de Medicina, a Escola de Enfermagem e nove unidades prediais que compõem o Hospital das Clínicas, considerado centro de referência e excelência regional e nacional em medicina de alta complexidade. Em diferentes bairros de Belo Horizonte, localizam-se a Faculdade de Direito, além do Centro Cultural e do Museu de História Natural e Jardim Botânico. Fora da capital, funcionam o Núcleo de Ciências Agrárias, situado no *Campus Regional* de Montes Claros, e duas fazendas – uma experimental, em Igarapé, e outra modelo, em Pedro Leopoldo, ambas vinculadas à Escola de Veterinária. Em Diamantina, estão instalados o Instituto Casa da Glória (antigo Centro de Geologia Eschwege), órgão complementar e a Casa Silvério Lessa do Instituto de Geociências; em Tiradentes, situa-se o complexo histórico-cultural dirigido pela Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade, que compreende o Museu Casa Padre Toledo e os prédios do Fórum, da Cadeia e do Centro de Estudos.

Essa Universidade permaneceu como Instituição Estadual – UMG – até 17 de dezembro de 1949, quando foi federalizada. Nessa época, já lhe haviam sido integradas a Escola de Arquitetura (1944), a Faculdade de Ciências Econômicas e a Faculdade de Filosofia (1948). A Universidade Federal de Minas Gerais, cujo nome foi adotado em 1965, por determinação do Governo Federal, é pessoa jurídica de direito público,

mantida pela União, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. As 20 Unidades Acadêmicas de Ensino Superior da UFMG são responsáveis pelos cursos de Graduação presenciais e na modalidade a distância, além dos cursos de Especialização, Programas de Residência Médica e demais Programas de Ensino, cursos de Mestrado e Doutorado. No campo da pesquisa, atuam nessa Universidade diferentes grupos, formalmente cadastrados no Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Dando cumprimento a essas atividades, atuam 3.600 pesquisadores, entre Doutores ou Livre-Docentes. No tocante à extensão, a universidade oferta Cursos de extensão, Programas e Projetos não-vinculados a Programas, além de inúmeros eventos e prestações de serviços, beneficiando, anualmente, um público que atinge mais de dois milhões e meio de pessoas.

No Concurso Vestibular para ingresso de alunos nos cursos de Graduação da UFMG, são oferecidas vagas para os diversos cursos de licenciatura e bacharelado, distribuídas entre os turnos diurno e noturno. A Pós-Graduação dessa Universidade oferta vagas para os cursos de especialização, mestrado e doutorado.

Ao lado de uma política de expansão que perpassa sua trajetória desde a fundação, a UFMG tem-se pautado por parâmetros de mérito e qualidade acadêmicos em todas as suas áreas de atuação. Seus docentes têm participação expressiva em Comitês de Assessoramento de órgãos de fomento à pesquisa, em Comitês Editoriais de revistas científicas e em diversas Comissões de Normas Técnicas.

Como instituição de ensino superior integrante do Sistema Federal de Ensino Superior Brasileiro, a UFMG é a maior Universidade Pública do Estado de Minas Gerais e destaca-se não apenas pela abrangência de sua atuação, mas também pelos mais elevados índices de produção intelectual, características que justificam sua posição de referência e de liderança, tanto regional quanto nacional. Estatísticas recentes atestam a importância da produção científica dessa Universidade. Segundo levantamento da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), entre as 11 Instituições de Ensino Superior do País cuja produção mais cresceu no período 1996-2006, o índice de crescimento da UFMG foi de 258%, superior ao das cinco que a antecedem nesse *ranking*. Pesquisa feita no *Web of Science*, considerando as Instituições Universitárias brasileiras que mais publicam artigos científicos de impacto, indica que a produção científica da UFMG ocupa a quinta posição, com média de citação por artigo de 2,61. Levantamento internacional recente,

que avaliou o número de artigos publicados e indexados e a *performance* acadêmica *per capita* de todas as Universidades atualmente existentes, situa a UFMG entre as 500 maiores do mundo.

A UFMG desenvolve programas e projetos de ensino, nos níveis de Graduação e de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, sob a forma de atividades presenciais e a distância, em todas as áreas do conhecimento. Ocupa-se, também, da oferta de cursos de Educação Básica e Profissional – na Escola de Educação Básica e Profissional, no *Campus* Pampulha, e no Núcleo de Ciências Agrárias, no *Campus* Regional de Montes Claros. Além de se constituírem um campo de experimentação para a formação no ensino superior, esses sistemas de Educação Básica e Profissional da UFMG compõem um *locus* de produção teórica e metodológica sobre questões referentes a esses níveis de ensino, inclusive de propostas de integração entre ambos.

## 2. Contextualização da Unidade e do Curso

### 2.1. Dados de Identificação

Curso: Ciências do Estado	
Unidade: Faculdade de Direito	
Endereço: Av. João Pinheiro, 100, Centro. BH/MG - CEP: 30.130-180.	Fone: +55 (31) 3409-8604
	Sítio: <a href="http://www.direito.ufmg.br">http://: www.direito.ufmg.br</a>
Diretora da Unidade: Profª. Dra. Amanda Flávio de Oliveira	Gestão: 2011-2015
Coordenador do Colegiado: Prof. Dr. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira	Gestão: 2012-2014

Número de Vagas: 50 vagas ao ano	
Turno de Funcionamento: VESPERTINO	Carga Horária Total: 2.865h
Tempo de Integralização: Mínimo: Máximo:	Modalidade: Presencial

## 2.2. Breve Histórico da Unidade e do Curso

O curso de Ciências do Estado, fruto da adesão da Faculdade de Direito da UFMG ao Projeto REUNI, insere-se no processo de implementação pela UFMG do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, assim como segue as diretrizes de flexibilização curricular definidas pelo CEPE em 2001 para os cursos no âmbito da Universidade. Portanto, o curso apresenta uma proposta pedagógica e uma matriz curricular comprometidas com grande inserção regional e nacional, pois toma como seu objetivo central o pensar o Estado - Democrático de Direito – e seu papel constitucional como *mediador* entre o local, o regional, o nacional, o plano da integração latino-americana e o global, seja no que se refere ao planejamento, gestão e execução de políticas públicas, econômicas, sociais e culturais voltadas à justiça social, seja no que se refere a novas formas de democratização, de participação política e do reconhecimento de novos agentes e direitos, à formação de parcerias público-privadas com acompanhamento e fiscalização da sociedade civil, seja à construção de uma ordem mundial plurilateral, comprometida com o primado dos direitos humanos, com a solução pacífica de conflitos e com a autodeterminação dos povos. Assim, a matriz curricular, de natureza interdisciplinar, desdobra-se em oito períodos, em um ciclo de humanidades e em dois percursos de formação diferenciada, com flexibilidade quanto a pré-requisitos. Adota o seminário como atividade acadêmica fundamental, que exige a construção de uma cultura de cooperação entre docentes e discentes, a efetiva atuação dos discentes no seu processo de formação e a orientação cotidiana pelos docentes. Os seminários são acompanhados de oficinas, de disciplinas teóricas, obrigatórias e optativas, da adoção de estágio curricular, da preparação de trabalhos de conclusão e de atividades

complementares, com formação livre e complementar. A formação complementar constitui uma possibilidade no âmbito da flexibilização curricular da UFMG e resulta, assim, de um conjunto de disciplinas optativas, articuladas entre si, de modo a assegurar uma formação em área de conhecimento conexas ao curso, predefinidas pelo Colegiado, além de contemplar a formação livre. O curso participa dos programas de ensino, pesquisa e extensão da UFMG, com bolsas para estagiários de pós-graduação, com bolsas de graduação, de pesquisa, de extensão, de estágio, de assistência discente e de vagas para intercâmbio, e desenvolve formas de integração com outros cursos, de graduação ou de pós-graduação, por meio de projetos integrados, grupos de estudo e de pesquisa. A auto-avaliação do curso contempla um plano sistemático de avaliação com a participação dos docentes e discentes envolvidos.

### **3. Requisitos de Acesso.**

De acordo com Regimento Geral da UFMG a admissão dos alunos da graduação ocorre mediante processo seletivo, via vestibular, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Nesse sentido, em observância as normas Institucionais a Comissão Permanente do Vestibular (COPEVE) é o órgão responsável pela determinação e execução das atividades relativas ao Concurso Vestibular.

As matérias específicas para o vestibular do novo Curso deverão ser as mesmas indicadas para o vestibular do Curso de Direito, ou seja, Português, História, Geografia e Filosofia. Quaisquer mudanças para adequação dos conteúdos do Curso serão deliberadas pelo Colegiado.

### **4. Bases Legais.**

O presente projeto pedagógico foi desenvolvido em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96, bem como, com as premissas que fundamentam as Diretrizes Nacionais dos Cursos de Graduação, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, dentre outras.

### **5. Objetivos**

### **5.1. Objetivos Gerais:**

Em consonância com as diretrizes e princípios do curso, projeta-se um modelo de formação profissional consideravelmente diverso daquele que, usualmente, vem sendo praticado nas escolas de gestão pública, com foco na interdisciplinaridade. A estrutura organizacional fundamenta-se em uma pedagogia nos seguintes princípios: 1 - Visão humanística da gestão pública; 2 - Compromisso com a construção permanente da democracia social e com a preservação de seus valores ético-políticos; 3 - Respeito à universalidade e pluralidade de pensamentos; 4 - Valorização da criatividade na produção de conhecimento; 5 - Reflexão e prática de caráter interdisciplinar; 6 - Favorecimento do pensamento crítico voltado para a solução de problemas; 6 - Incentivo à atualização e ao autodesenvolvimento. Nesse sentido, o objetivo geral do curso consiste em formar profissional crítico e reflexivo, com formação generalista, capaz de atuar de forma diferenciada no mercado de trabalho, seja assessorando o planejamento, a gestão e a execução de políticas públicas e sociais junto à administração pública municipal, estadual ou federal, seja acompanhando a implementação de parcerias público-privadas, e ações da sociedade civil, num contexto local, regional e nacional.

### **5.2. Objetivos Específicos:**

Contribuir para o avanço do conhecimento da área de gestão governamental e da democratização e transparência das políticas sociais, seja por meio de projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão, convênios interinstitucionais e intercâmbio, visando o desenvolvimento das habilidades e competências gerais e específicas contempladas no perfil do egresso; e dialogar com a sociedade civil e com o campo de trabalho específico.

### **6. Perfil do egresso:**

O egresso sintetizará atributos de conduta pessoal e de habilidades que lhe capacitarão atuar frente aos diversos desafios da carreira profissional. Essas habilidades e competências constituem um perfil projetado como a seguir: a) formação de cunho humanístico, interdisciplinar e crítico, unindo ao conhecimento de cunho generalista um conhecimento científico e técnico com o aprofundamento necessário à boa formação

geral e à potencialização para o exercício futuro de atividades acadêmicas ou da carreira de formulador de políticas e de gestor; b) consciência de valores ético-políticos na consideração da estrutura da sociedade em que atuará e a convicção de que, na sua hierarquia, domina o referencial da dignidade humana; ou seja, alia o senso ético-profissional à responsabilidade social; c) atitude de compreensão dos fatos sociais, dos contextos e das conjunturas, em decorrência de pedagogia que se estrutura a partir da visão universalizada dos fenômenos e da atualização de informações, que lhe possibilitem perceber as novas realidades da gestão do desenvolvimento e das novas relações de poder e de dominação, assim como as transformações e recíprocas interferências que ditam novos contornos às políticas públicas e rumos inovadores à gestão das organizações societárias; d) preparação política, pela qual o educando apresente em comportamentos participativos na vida social, que contribuam à melhoria da vida em geral, e que também permitam uma apreensão, transmissão crítica e produção criativa das políticas sociais, não só em seu próprio processo de educação ao longo da vida, como para a transformação de sua localidade, região e país. Em síntese, visão atualizada de mundo e, em particular, consciência solidária dos problemas de seu tempo e de seu espaço político, por meio de formas renovadas de governança; e) preparação técnica que o capacite a conhecer os fundamentos históricos e a evolução do conhecimento sócio-político e cultural; capacidade de selecionar, com coerência e efetividade, os meios, os processos e recursos inerentes à sua habilitação profissional, para aplicar solução eficaz e justa aos casos que lhe sejam submetidos; f) capacidade de atuar com desenvoltura na comunicação com profissionais de áreas conexas e afins, contribuindo para a solução de problemas nas esferas governamentais e da organização social, preferencialmente com relação aos problemas da gestão do desenvolvimento sustentável por meio das esferas estatal, empresarial e das organizações do terceiro setor; g) criatividade na busca de alternativas para situações problemáticas, de forma preventiva ou quando os problemas demandam interveniência dos meios administrativos, judiciais ou extrajudiciais, conquistando espaços nos quais possa concorrer à melhoria das condições vigentes na vida social; h) domínio das mais modernas tecnologias de informação e de comunicação e do uso de ferramentas de alta tecnologia para acesso e disseminação de informações de última geração e exercício ágil da profissão; i) compreensão do caráter interdisciplinar e/ou transdisciplinar que integra as diversas atividades do curso e do exercício multiprofissional, cada vez mais presente no encaminhamento de soluções de problemas concretos, especialmente aquelas

voltadas para a gestão do desenvolvimento sustentável urbano e rural, que demanda o concurso de profissionais de variadas especialidades; j) capacidade de dar encaminhamento prático e de permanentemente ser capaz de teorizar essa prática, dando-lhe conteúdo crítico e transformador; k) abertura para a promoção de investigações permanentes em todas as suas aplicações no âmbito das políticas sociais, das teorias sobre a relação público/privado e dos conceitos em geral; l) disposição para capacitação e qualificação continuada, com a consciência de que uma carreira profissional é sempre uma trajetória social e deverá acompanhar as constantes transformações das sociedades global, regional e local.

## **7. Princípios Teórico-Metodológicos**

Em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG e com as diretrizes de flexibilização curricular do CEPE, a matriz curricular está sendo implementada com a adoção de atividades acadêmicas organizadas em forma de seminário, sendo este como atividade acadêmica central, que exige a construção de uma cultura de cooperação entre docentes e discentes, a efetiva atuação dos discentes no seu processo de formação e a orientação cotidiana pelos docentes. Os seminários estão acompanhados de disciplinas, obrigatórias e optativas, com integração entre conteúdos teóricos e atividades práticas. Os docentes, os estagiários de docência, os monitores de graduação e os discentes estão envolvidos em grupos de estudo e de pesquisa, teórica e/ou com trabalhos de campo, em interface com as diversas áreas e temáticas afetas ao curso. Exemplo disso são os grupos de pesquisa em estudos estratégicos de defesa, de história constitucional brasileira, de simulação de reuniões de organismos internacionais e em ética e política. Vale registrar também a participação em projetos do Programa pólos de Cidadania. O trabalho de conclusão de curso pode ser realizado na forma de diagnóstico político-social, de proposta de política pública ou de monografia. Assim, articulam-se atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, com o apoio de programas institucionais da Universidade (PROGRAD, PROEX, PRPG), de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPEMIG) e de instituições conveniadas com a UFMG (Câmara Municipal, Assembléia Legislativa, Executivos municipal e estadual).

## **8. Organização Curricular**

A matriz curricular do curso, distribuída em oito períodos, com carga horária total de 2865h, está estruturada em três núcleos distintos (Núcleos de Formação

Específica com 1785h, de Formação Complementar com 735h, Estágio com 300h e Formação Livre com 45h). Esses núcleos serão integralizados pelos graduandos em duas etapas diferenciadas, a saber: Ciclo Fundamental e Percursos de Formação Diferenciada. O Ciclo Fundamental está dividido em quatro diferentes eixos, que compreendem: iniciação, em que é feita uma apresentação da temática do curso; contextualização, que tem por objetivo possibilitar ao aluno a contextualização em seu campo de aprendizagem; problematização, cuja finalidade específica é capacitar o aluno para apresentar, selecionar e propor problemas; alternativas estruturais, que consistem em preparar o aluno para que este seja capaz de refletir acerca de alternativas e de proposições. Concluído o Ciclo Fundamental (1º ao 4º período), o aluno deve optar por um dos percursos de formação diferenciada: Estado Democrático e Contemporaneidade ou Democracia e Governança Social. O primeiro percurso enfatiza a perspectiva nacional, de integração latino-americana e global; já o segundo, a perspectiva regional e local. Portanto, cada percurso comporta 4 períodos, nos quais se entrecruzam Estado, mercado e sociedade civil, assim como considera o papel *mediador*, entre o global, o regional e o local, a ser desempenhado pelo Estado Democrático de Direito, em parceria com os demais setores da sociedade. Este é o núcleo integrador, os desafios político-sociais do Estado Democrático de Direito. Nesse sentido, forma e conteúdo, metodologia e temática, interação ao longo de todo processo de aprendizagem, de tal modo que a adoção desses percursos preserva a unidade de uma formação universalizada, generalista, o perfil geral é uno.

### **8.1 Trajetórias/Percursos de Integralização**

Em reunião do dia 15 de abril de 2009, a Egrégia Congregação da Faculdade de Direito aprovou a matriz curricular do curso, estruturado com Núcleo Específico; Formação Complementar Aberta optativa para o aluno; e Formação Livre com 3 créditos mínimos obrigatórios.

O curso, ministrado em horário vespertino, tem duração de oito períodos e está dividido em duas etapas:

- I) **Ciclo Fundamental;**
- II) **Percursos de Formação Diferenciada.**

O **Ciclo Fundamental** está dividido em quatro eixos:

- I) Iniciação;
- II) Contextualização;

- III) Problematização;
- IV) Alternativas Estruturais.

Esses quatro eixos tem, respectivamente, por finalidade:

- 1) apresentar a temática do curso;
- 2) possibilitar aos alunos a contextualização em seu campo de aprendizagem;
- 3) apresentar, selecionar e propor problemas;
- 4) refletir acerca de alternativas e de proposições.

Nesse sentido, forma e conteúdo, metodologia e temática, interagem ao longo do processo de aprendizagem proposto para o Ciclo Fundamental, capacitando os alunos a escolherem o percurso de formação, para a segunda etapa do curso.

Após o Ciclo Fundamental, seguem-se os percursos de formação diferenciada:

- A) **Estado Democrático e Contemporaneidade;**
- B) **Democracia e Governança Social.**

Cada percurso comporta quatro períodos e entrecruzam Estado, mercado e terceiro setor, assim como consideram o papel mediador entre o global, o regional e o local a ser desempenhado pelo Estado Democrático em parceria com os demais setores da sociedade.

Nesse sentido:

1) as atividades acadêmicas obrigatórias do curso são de 60h até o quarto período e de 45h do quinto ao oitavo período. Assim, o tipo de atividade acadêmica varia, embora o seminário seja o tipo fundamental, considerando-se a adequação à proposta pedagógica do curso: combinando aulas expositivas, debates sobre textos, estudo de casos e de problemas, os seminários se caracterizam com atividade acadêmica que se realiza com a efetiva participação dos discentes, contando com a coordenação dos docentes.

2) a atividade acadêmica obrigatória Seminário de Capacitação tem carga horária de 120h e será dividida em módulos de discussões temáticas e em módulos de capacitação metodológica.

3) a atividade acadêmica obrigatória Oficina de Língua Portuguesa é ministrada na forma de oficina e terá carga horária de 60h.

4) as atividades acadêmicas optativas direcionadas de trabalho de conclusão de curso (TCC) se desdobram em três etapas e terão 15h cada. Nesta disciplina, os discentes poderão optar por elaborar um trabalho monográfico ou uma proposta de política pública ou social (proposição ou avaliação diagnóstica).

5) as atividades acadêmicas optativas são distribuídas segundo os dois percursos.

6) o curso prevê 300h de estágio a partir do 5º período, perfazendo 20 créditos. Como os alunos poderão realizar estágio em diversas frentes de abrangência do curso, a unidade de estágio será de 30h e dois créditos.

7) o curso prevê 210h de atividades complementares, conforme exposto a seguir:

- Aprendizagem à distância.
- Atividades de iniciação à docência, à pesquisa e à extensão.
- Atividade acadêmica eletiva.
- Participação em eventos.
- Grupos de estudos.
- Publicação científica.

8) o curso, por fim, prevê no mínimo 45h e 3 créditos de Formação Livre.

## 8.2 Representação Gráfica do Currículo

### 8.2.1. Matriz curricular

#### I - Ciclo Fundamental

Eixo	Período	Atividades acadêmicas				
Iniciação	1	Introdução ao Conhecimento Científico do Direito e do Estado (DIT)	Modernidade e Transformação Social (SOA)	Seminário de Capacitação		Oficina de Língua Portuguesa (Letras)
Contextualização	2	Introdução ao Estado Contemporâneo (DIP)	Introdução à Governança Social (DIP)	História do Pensamento Econômico (ECN)	Pensamento Jurídico-Político Brasileiro (DIT)	História e Teoria da Constituição Brasileira (DIP)
Problematização	3	Cidadania	Cidadania	Cidadania	Cidadania	Cidadania e

o		Política (DIP)	Social e Econômica (DIP)	Cultural (DIT)	Trabalhista (DIT)	Pessoalidade e (DIC)
Alternativas Estruturais	4	Organização dos Poderes do Estado brasileiro (DIP)	Teoria da Gestão Pública (DIP)	Espaço Urbano e Direito das Cidades (DIP)	Estado e Relações Internacionais (DIP)	Criminologia e Sistemas Penais (DIN)

## II - Percursos

### A) Estado Democrático e Contemporaneidade

Período	Atividades acadêmicas				
5	História do Estado (DIT)	Direito Internacional Público na Era Global (DIP)	Direito e Administração Pública (DIP)	Carga optativa	
6	Antropologia Cultural do Estado (DIT)	Proteção Internacional dos Direitos Humanos (DIP)	Direito Econômico do Planejamento (DIP)	Elaboração de projeto de TCC I (DIR)	Carga optativa
7	Teoria Comparada do Estado (DIP)	Direito Internacional do Trabalho (DIT)	Direito e Orçamento Público (DIP)	Elaboração Projeto de TCC II (DIR)	Carga optativa
8	Filosofia do Estado (DIT)	Direito Comparado da Integração (DIP)	Controle da Administração Pública (DIP)	Defesa de TCC (DIR)	Carga optativa

### B) Democracia e Governança Social

Período	Atividades acadêmicas				
5	Gestão do Terceiro Setor (DIP)	Função social da Cidade (DIP)	Estrutura jurídica das organizações sociais (DIC)	Carga optativa	
6	Parcerias Público-Privadas (DIP)	Estatuto da Cidade (DIP)	Tributação e Organizações sociais (DIP)	Elaboração de projeto de TCC I (DIR)	Carga optativa
7	Teoria da Empresa (DIC)	Direito e Urbanização (DIP)	Trabalho e Organizações sociais (DIT)	Elaboração de Projeto de TCC II (DIR)	Carga optativa
8	Filosofia Social (DIT)	Direito e Meio Ambiente (DIP)	Métodos de resolução de conflitos (DIC)	Defesa de TCC (DIR)	Carga optativa

### 8.3. Eixo metodológico

Em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG e com as diretrizes de flexibilização curricular do CEPE, a matriz curricular está sendo implementada com a adoção de atividades acadêmicas organizadas em forma de seminário, sendo este como atividade acadêmica central, que exige a construção de uma cultura de cooperação entre docentes e discentes, a efetiva atuação dos discentes no seu processo de formação e a orientação cotidiana pelos docentes. Os seminários estão acompanhados de disciplinas, obrigatórias e optativas, com integração entre conteúdos teóricos e atividades práticas. Os docentes, os estagiários de docência, os monitores de graduação e os discentes estão envolvidos em grupos de estudo e de pesquisa, teórica e/ou com trabalhos de campo, em interface com as diversas áreas e temáticas afetas ao curso. Exemplo disso são os grupos de pesquisa em estudos estratégicos de defesa, de história constitucional brasileira, de simulação de reuniões de organismos internacionais e em ética e política. Vale registrar também a participação em projetos do Programa pólos de Cidadania. O trabalho de conclusão de curso pode ser realizado na forma de diagnóstico político-social, de proposta de política pública ou de monografia. Assim, articulam-se atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, com o apoio de programas institucionais da Universidade (PROGRAD, PROEX, PRPG), de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPEMIG) e de instituições conveniadas com a UFMG (Câmara Municipal, Assembléia Legislativa, Executivos municipal e estadual).

#### **8.4. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC segue as orientações previstas na Resolução N°05 de 31 de maio de 2011. A elaboração e defesa de trabalho de conclusão de curso (TCC) são partes integrantes e obrigatórias do Curso de Graduação em Ciências do Estado.

#### **8.5. Estágio Supervisionado**

O curso prevê a realização de 300h de estágio. Uma vez existente a possibilidade de realização de estágio em diversas frentes de abrangência do curso, seja diretamente em programas da UFMG, seja supervisionado quando da realização em instituições públicas ou privadas conveniadas, cada unidade de estágio será de 30h. A UFMG, por meio da Diretoria de Estágio, Mobilidade e Bolsas, e a Faculdade de Direito realizam

convênios com varias instituições públicas e privadas como forma de garantia da realização das atividades de estágio. O campo de realização dos Estágios Supervisionados, conforme o art. 1º, parágrafo único, da Resolução 02/09 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFMG), inclui instituições públicas ou privadas ou instituições da sociedade civil organizada, ou mesmo as unidades ou órgãos da própria UFMG, que desenvolvam atividade propícia ao aprendizado do graduando. Assim, o discente é diretamente orientado por equipe de professores do curso e de estagiários de docência da pós-graduação ou é orientado por profissionais nas instituições conveniadas, com supervisão de professores, nos termos da legislação em vigor (Lei Federal n.º 11.788/2008).

#### **8.6. Atividades Acadêmicas Complementares**

O projeto pedagógico do curso prevê para a integralização das atividades complementares a realização pelos discentes de diversas atividades, tais como: iniciação à docência, à pesquisa e à extensão, participação em eventos, trabalho em grupos de estudos e apresentação de publicação científica. Cabe citar os grupos de estudo e pesquisa FIDES (estratégia político-militar e defesa nacional), Democracia e Constitucionalismo nas Revoluções, Luta por Reconhecimento e Novos Direitos e História e Contra-história da Filosofia do Direito. Cabe também mencionar a oferta de temas transversais por meio de disciplinas de tópicos com ênfase nas temáticas orçamento público, ética e política e história política e constitucional brasileira.

#### **8.7. Ementário**

##### **I - Ciclo Fundamental**

##### **1º período (Eixo de Iniciação)**

1.1 - Introdução ao Conhecimento Científico do Direito e do Estado (DIT074) – 60h - DIS  
Ementa: Introdução ao Direito e ao Estado. Direito, sociedade e Estado. Introdução ao Ordenamento Jurídico. Fontes do Direito. Enciclopédia jurídica.

1.2 - Modernidade e Mudança Social (SOA050) – 60h - DIS  
Ementa: Teorias da modernidade; estratificação; mobilidade; mudança (Marx, Weber, Durkheim, Elias, Habermas, Luhmann, Giddens). Processos macro-históricos de transformação social (Wallerstein, Scopkol, Tilly).

1.3 - Seminário de Capacitação (UNI024) – 120h - SEM  
Ementa: Análise e discussão do Projeto pedagógico e de temas centrais ao curso de Ciências do Estado e Governança Social, no plano teórico, metodológico e aplicado.

1.4 - Oficina de Língua Portuguesa (UNI003) – 60h - OF

Ementa: Desenvolver várias habilidades de escrita e de leitura de gêneros textuais importantes no âmbito acadêmico como esquema, resumo, resenha, projeto e relatório de pesquisa, bem como discutir e refletir vários aspectos da língua portuguesa, relevantes para a lide com esses textos. Serão produzidos textos de vários gêneros acadêmicos na modalidade escrita, visando o aprimoramento da textualidade e de aspectos da norma culta que fizerem necessários.

### **2º Período (Eixo de Contextualização)**

2.1 - Introdução ao Estado Contemporâneo (DIP200) – 60h – DIS

Ementa: Iniciação à história do pensamento político. Formas políticas. Teoria da democracia. Estado de Direito e seus paradigmas.

2.2 - Introdução à Governança Social (DIP201) – 60h – DIS

Ementa: Formas de Governança. Crise e reforma do Estado e Governança Social. Governança Social como estratégia de Estado. Governança Social e Terceiro Setor. Governança Social e Organizações/Movimentos da Sociedade Civil. (atualizado em 03/07/2009)

2.3 – História do Pensamento Econômico (ECN052) – 60h - DIS

Ementa: História do Pensamento Econômico. História econômica brasileira e regional.

2.4 - Pensamento Jurídico-Político Brasileiro (DIT076) – 60h - SEM

Ementa: Intérpretes da realidade brasileira: tradições comparadas. A brasilidade no pensamento de autores matriciais.

2.5 - História e Teoria da Constituição Brasileira (DIP202) – 60h - SEM

Ementa: História constitucional brasileira. Estrutura e sistema da Constituição brasileira.

### **3º período (Eixo de Problematização)**

3.1 - Cidadania Política (DIP203) – 60h - SEM

Ementa: Dimensões políticas da cidadania. Direitos políticos. Participação popular no Estado.

3.2 - Cidadania Social e Econômica (DIP204) – 60h - SEM

Ementa: Igualdade, desigualdade e direitos sociais e econômicos. Dimensões econômicas da cidadania.

3.3 - Cidadania Cultural (DIT077) – 60h - SEM

Ementa: Identidade, tradição e reconhecimento. Direitos culturais. Proteção jurídica da cultura e da diversidade.

3.4 - Cidadania Trabalhista (DIT078) – 60h - SEM

Ementa: Dignidade do trabalhador e proteção ao emprego. Direitos trabalhistas na contemporaneidade.

3.5 - Cidadania e Pessoaalidade (DIC081) – 60h - SEM

Ementa: Dimensões privadas da cidadania. Pessoaalidade e direitos personalíssimos.

### **4º período (Eixo de Alternativas Estruturais)**

4.1 – Organização dos Poderes do Estado brasileiro (DIP205) – 60h - SEM

Separação horizontal dos poderes: teoria das funções do Estado. Separação vertical dos poderes: teoria do federalismo. Organização do Estado brasileiro.

4.2 - Teoria da Gestão Pública (DIP206) – 60h - SEM

Ementa: Formas de Gestão Pública. Canais de Participação. Coordenação de Questões Sociais e Ambientais.

4.3 - Espaço Urbano e Direito das Cidades (DIP207) – 60h - SEM

Ementa: Princípios constitucionais do Direito das Cidades. Esfera pública e espaço urbano.

4.4 - Estado e Relações Internacionais (DIP208) – 60h - SEM

Ementa: Iniciação as teorias das relações internacionais. Concerto internacional de nações: perspectivas dos organismos internacionais.

4.5 - Criminologia e Sistemas Penais (DIN022) – 60h - SEM

Ementa: História do pensamento criminológico. Sistemas penais comparados.

## **II – Percursos de Integralização**

### **A) Estado democrático e contemporaneidade**

#### **5º período**

5.1 - História do Estado (DIT079) – 45h - SEM

Ementa: Emergência do Estado na historia ocidental: legados clássico e medieval. Os Estados nacionais e a Era das Revoluções. Estado constitucional, do constitucionalismo clássico aos constitucionalismos social e democrático. Formação do Estado na America Latina.

5.2 - Direito Internacional Público na Era Global (DIP209) – 45h - SEM

Ementa: Normas, fontes e sujeitos do Direito Internacional. Conflitos internacionais e sistemas de proteção a paz. Globalização e nova ordem mundial.

5.3 - Direito e Administração Pública (DIP210) – 45h - SEM

Ementa: Administração Pública: fundamentos e estrutura.

5.4 - Carga optativa (195 horas)

#### **6º período**

6.1 - Antropologia Cultural do Estado (DIT080) – 45h - SEM

Ementa: Estado e Cultura. Organizações políticas comparadas. O Estado ocidental frente aos Estados orientais. O problema da universalização da experiência político-jurídica ocidental. Ocidentalismo, multiculturalismo e universalismo.

6.2 - Proteção Internacional dos Direitos Humanos (DIP213) – 45h - SEM

Ementa: Teorias e História dos direitos humanos. As declarações de direitos humanos da ONU e da OEA. Direitos humanos e globalização. Direitos Humanos e multiculturalismo. Instância de solução de conflitos. Sistemas nacional e internacional de proteção aos direitos humanos

6.3 - Direito Econômico do Planejamento (DIP214) – 45h - SEM

Ementa: Princípios constitucionais da ordem econômica. Atuação do Estado no domínio econômico: regulação, controle e intervenção. Planejamento econômico do Estado e políticas sociais. Planejamento econômico e ordem internacional.

6.4 - Elaboração de Projeto de TCC I (DIR095) – 15h - OD

Ementa: Elaboração de projeto de monografia ou de proposta de políticas públicas ou sociais.

6.5 - Carga optativa (195 horas)

#### **7º período**

7.1 - Teoria Comparada do Estado (DIP218) – 45h - SEM

Ementa: O Estado em suas manifestações contemporâneas: organizações constitucionais comparadas. Formas de Estado, formas de governo e sistemas de governo no Direito comparado.

7.2 - Direito Internacional do Trabalho (DIT081) – 45h - SEM

Ementa: Princípios do direito internacional do trabalho. Organização Internacional do Trabalho: estrutura e convenções internacionais. Cláusulas e garantias sociais e comércio internacional.

7.3 - Direito e Orçamento Público (DIP219) – 45h - SEM

Ementa: Princípios constitucionais do direito orçamentário. Competências legislativas orçamentárias na ordem constitucional brasileira. Direito orçamentário e políticas.

7.4 - Elaboração de Projeto de TCC II (DIR096) – 15h - OD

Ementa: Elaboração de monografia ou de proposta de políticas públicas ou sociais.

7.5 - Carga optativa (195 horas)

### **8º período**

8.1 - Filosofia do Estado (DIT083) – 45h - SEM

Ementa: Justificações filosóficas do Estado. Crítica e crise do Estado. Perspectivas do Estado de Direito.

8.2 - Direito Comparado da Integração (DIP221) – 45h - SEM

Ementa: História comparada dos processos de integração. Os dispositivos constitucionais de integração no Direito brasileiro. Princípios de Direito Comunitário. MERCOSUL: estrutura e perspectivas.

8.3 - Controle da Administração Pública (DIP222) – 45h - SEM

Ementa: Controle interno e externo. Controle legislativo e jurisdicional. Controle democrático-participativo da Administração Pública e cidadania.

8.4 - Defesa de TCC (DIR097) – 15h - OD

Ementa: Defesa de monografia ou apresentação de proposta de políticas públicas ou sociais.

8.5 - Carga optativa (195 horas)

### **B) Democracia e governança social**

#### **5º período**

5.1 - Gestão do Terceiro Setor (DIP211) – 45h - SEM

Ementa: Relações Administração/Terceiro Setor e Ambiente

5.2 - Função social da Cidade (DIP212) – 45h - SEM

Ementa: Efetividade da função jurídico-social da cidade como garantia dos direitos fundamentais. Função Social da Propriedade, Segurança, Bem-Estar do Cidadão, Equilíbrio Ambiental. Gestão Integrada e Participativa.

5.3 - Estrutura jurídica das organizações sociais (DIC082) – 45h - DIS

Grupos de Organizações do Terceiro Setor e Sociais em Geral. Burocracia, Classes e Grupos de Interesse. Governança Social e Organizações. Princípio da Responsabilidade Social: a Conexão Empresa/Estado/Sociedade. Compromisso Social da Empresa e Mercado de Consumo

5.4 - Carga optativa (195 horas)

## **6º período**

### 6.1 - Parcerias Público-Privadas (DIP215) – 45h - SEM

Ementa: Teoria sobre Publicização/Privatização das Administrações. Processo de Terceirização. Administração e Meio Ambiente. Efetividade das Relações Público-Privada. Formas de Atribuição de Eficácia a essas Relações no Mercado. Novas figuras da administração pública.

### 6.2 - Estatuto da Cidade (DIP216) – 45h - SEM

Ementa: Estatuto das Cidades. Gestão das cidades. Planejamento urbano.

### 6.3 - Tributação e Organizações sociais (DIP217) – 45h - SEM

Ementa: Princípios e estrutura do sistema tributário nacional. Responsabilidade tributária das organizações sociais.

### 6.4 - Elaboração de projeto de TCC I (DIR095) – 15h - OD

Ementa: Elaboração de projeto de monografia ou de proposta de políticas públicas ou sociais.

### 6.5 - Carga optativa (195 horas)

## **7º período**

### 7.1 - Teoria da Empresa (DIC083) – 45h - DIS

Ementa: Empresa, Empresário, Propriedade, Regime da Concorrência, Proteção ao Consumidor. Política de Incentivo às Pequenas e Médias Empresas e Governança Social.

### 7.2 - Direito e Urbanização (DIP220) – 45h – SEM

Ementa: Princípios constitucionais de Direito e urbanização. Direito Urbanístico.

### 7.3 - Trabalho e Organizações sociais (DIT082) – 45h - SEM

Ementa: Regimes de trabalho. Cidadania e trabalho na sociedade contemporânea. Princípios constitucionais e efetividade do Direito do Trabalho. Responsabilidade trabalhista das organizações sociais.

### 7.4 - Elaboração de Projeto de TCC II (DIR096) – 15h - OD

Ementa: Elaboração de monografia ou de proposta de política pública ou social.

### 7.5 - Carga optativa (195 horas)

## **8º período**

### 8.1 - Filosofia Social (DIT084) – 45h - SEM

Ementa: Filosofia e teorias da sociedade. Tempo social e sociedade de risco. Teorias contemporâneas da Justiça política e social.

### 8.2 - Direito e Meio Ambiente (DIP223) – 45h - SEM

Ementa: Princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente. Garantias constitucionais e instrumentos processuais individuais e coletivos de proteção ao meio ambiente. Federalismo, proteção ao meio ambiente e políticas sociais.

### 8.3 - Métodos de resolução de conflitos (DIC084) – 45h - SEM

Ementa: Acesso à Justiça. Princípios processuais constitucionais e legais. Mediação, Conciliação e Arbitragem. Dinâmica e metodologia.

### 8.4 - Defesa de TCC (DIR097) – 15h - OD

Ementa: Defesa de monografia ou apresentação de proposta de política pública ou social.

### 8.5 - Carga optativa (195 horas)

## **ATIVIDADES ACADÊMICAS OPTATIVAS DOS PERCURSOS**

### **A) Estado Democrático e contemporaneidade - Ementas de conteúdo variável – 30 ou 45h. G9**

Tópicos em Introdução à Contabilidade (CIC010) – 30h  
Tópicos em Crimes contra a Administração Pública (DIN023) – 30h  
Tópicos em Direito e Tributação (DIP224) – 45h  
Tópicos em Direito Internacional (DIP225) – 30h  
Tópicos em Estudos Estratégicos (DIR098) – 45h  
Tópicos em Ética e Política (DIT085) – 30h  
Tópicos em Filosofia do Direito e do Estado (DIT086) – 30h  
Tópicos em Fundamentos da Sociedade Democrática (DIT087) – 30h  
Tópicos em Gestão Pública (DCP) – 30h  
Tópicos em História do Estado (DIT088) – 30h  
Tópicos em História Política e Constitucional do Brasil (DIP226) – 30h  
Tópicos em Desenvolvimento Econômico e Regional (ECN034) – 60h  
Tópicos em Economia Social (FCE002) – 60h  
Tópicos em Políticas de Segurança Pública (DIN024) – 30h  
Tópicos em Seguridade Social (DIP227) – 45h  
Tópicos em Teoria Política (DCP) – 30h

### **B) Democracia e Governança Social - Ementas de conteúdo variável – 30 ou 45h. G9**

Tópicos em Direito do Consumidor (DIC085) – 30h  
Tópicos em Direito do Trabalho (DIT089) – 45h  
Tópicos em Economia de Setores Urbanos de Exclusão (DIP228) – 30h  
Tópicos em Ética Profissional (DIT090) – 30h  
Tópicos em Filosofia Social e do Direito (DIT091) – 30h  
Tópicos em Organização do Terceiro Setor (DIC086) – 45h  
Tópicos em Procedimentos de Controle Externo da Administração Pública (DIP229) – 45h  
Tópicos em Processo Coletivo (DIT092) – 45h  
Tópicos em Redes Sociais (DIP230) – 30h  
Tópicos em Sociologia do Direito (DIT093) – 30h  
Fundamentos de Análise Sociológica (SOA048) – 30h

## **9. Avaliação da Aprendizagem**

Tradicionalmente, os processos de avaliação existentes incidem, principalmente, em dois itens:

1. A avaliação das atividades e dos professores realizada por meio de questionários respondidos pelos alunos ao final do ano letivo;
2. A avaliação do rendimento escolar dos alunos auferido a partir de provas e outros trabalhos escolares em cada atividade.

Sem desconsiderar a importância dessas formas de avaliação propõe-se pensá-las de uma maneira mais abrangente.

Sendo a educação uma prática social que *condiciona* e é *condicionada* pela sociedade na qual ela ocorre, a compreensão dessa prática inclui a observação e a

análise de todos os aspectos que estruturam essa atividade, internos e externos à Instituição na qual ela se efetiva.

No caso do Curso de Ciências do Estado outros grupos e instituições sociais que se encontram fora do mundo escolar podem ser considerados como interlocutores no processo de avaliação.

### **9.1. Acompanhamento do Rendimento Escolar**

O rendimento escolar tem, primordialmente, função interdisciplinar. Em seu conteúdo substantivo a avaliação dos alunos deve ser múltipla em suas formas e adequar-se, tanto quanto possível, às características e natureza do conteúdo programático de cada etapa do curso e às exigências do desenvolvimento de habilidades e capacidades necessárias a uma formação em determinada área do conhecimento.

## **10. Políticas e Programas de Pesquisa e Extensão**

O curso participa dos programas de pesquisa e extensão da UFMG, com bolsas de graduação de pesquisa e de extensão, além de desenvolver formas de integração com outros cursos, de graduação ou de pós-graduação, por meio de projetos integrados, grupos de estudo e de pesquisa. Cabe, assim, destacar os programas de bolsas de graduação, de pesquisa, de extensão, desenvolvidos com o apoio das Pró-reitorias de Graduação, de Pesquisa e de Extensão. Também, a organização de grupos de pesquisa e de estudos, a realização de seminários e de colóquios, o apoio à participação em eventos, palestras e auxílio a viagens. A Faculdade de Direito, por meio da sua fundação de apoio, também disponibiliza bolsas de pesquisa e auxílio a viagens para participação em eventos acadêmicos. Assim, articulam-se atividades de pesquisa e de extensão com o apoio de programas institucionais da Universidade (PROGRAD, PROEX, PRPG), da Fundação Valle Ferreira (Faculdade de Direito da UFMG) e de agências de fomento (CNPq e FAPEMIG)

## **11. Instalações, Laboratórios e Equipamentos**

#### **a) Ambientes Administrativos e de Apoio docente**

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>
01	Secretaria acadêmica
01	Sala para Coordenação
01	Sala de Reunião/ Congregação
01	Gabinete de trabalho para docentes membros do NDE
01	Gabinete de trabalho para docentes/Sala de Professores
08	Sala de aula
06	Auditório

##### **11.1. Sala de professores e sala de reuniões:**

O curso dispõe de sala de reuniões própria, com mesa para oito lugares e com uma mesa para serviço de café. A coordenação do curso dispõe de sala própria, com estação de trabalho, equipada com computador ligado à internet e à intranet e a duas impressoras. Assim também a secretaria do curso, que dispõe de dois computadores, ligados à internet e à intranet, com acesso ao sistema de bibliotecas e ao de gestão acadêmica, ao MinhaUFMG e ao portal CAPES, sendo um deles disponível aos professores e aos estagiários de docência. No mesmo andar da sala, há acesso a banheiros feminino e masculino. Além dessa sala de reuniões própria, a Faculdade de Direito dispõe de sala de professores comum aos dois cursos de graduação, Direito e Ciências do Estado, com mesa para dez lugares, sofá e poltronas, com escaninhos próprios para cada docente, dois computadores ligados à internet e à intranet, uma mesa redonda de cinco lugares para atendimento a discentes, e banheiros feminino e masculino.

##### **11.2. Gabinetes de trabalho para professores:**

O curso dispõe de gabinetes individuais e/ou coletivos de trabalho para professores, localizados no 5º, 13º, 14º e 15º andares, do Edifício Professor Vilas-Boas, equipados com estações de trabalho, com mesa de reuniões para cinco lugares, com computadores

ligados à inter e à intranet, com acesso ao sistema de bibliotecas, ao portal CAPES e ao MinhaUFMG, além de impressora e telefone.

### 11.3. Salas de Aula:

O curso dispõe de salas de aula adequadas ao número de alunos, localizadas no Edifício Vale Ferreira, do 5º ao 14º andar. Como o curso de Ciências do Estado funciona à tarde e o Direito funciona pela manhã e à noite, não há concorrência entre eles para o uso das salas de aula da Faculdade. Atualmente, dado o número de turmas (6, 1 do 2º período, 1 do 4º período, 2 do 6º período e 2 do 8º período), estas encontram-se localizadas no 11º, 12º e 13º andares. O 10º andar está reservado para a oferta de disciplinas optativas. O acesso se faz por meio de dois elevadores, com capacidade para dez pessoas cada. Essas salas estão equipadas de quadro branco, mesa de professor, cerca de 60 carteiras para alunos, ventiladores de teto, instalações para uso de microfones, assim como de data-shows portáteis.

#### b) Laboratório (s) de Informática

Quantidade	Descrição
32	Computadores com kit multimídia
01	Impressora laser
02	Data show

### 11.4. Acesso dos alunos aos equipamentos de informática:

O acesso a equipamentos de informática se dá através da secretaria do laboratório, na sala de informática montada no 8º andar do Edifício Professor Vilas-Boas, nas diversas bibliotecas da Universidade, e em especial na biblioteca da Unidade de funcionamento do curso. O laboratório situado no 8º andar dispõe de 32 computadores, 1 impressora laser, 2 data shows e conta com 06 (seis) estagiários com bolsa da Fundação Valle Ferreira. A Faculdade conta ainda com rede sem fio (wireless) para acesso pelos usuários mediante cadastro no Sistema MinhaUFMG. O horário de funcionamento do laboratório de informática é das 8h00 às 21h00 com agendamento e conta com 01 (um) técnico responsável.

#### 11.5. **Registros acadêmicos:**

Os registros acadêmicos são disponíveis aos discentes por meio da intranet e da internet, do MinhaUFMG, na secretaria do curso, na seção de ensino da Faculdade e no Departamento de Registro Acadêmico-DRCA. Cada aluno dispõe de senha própria do MinhaUFMG e por meio dela pode verificar sua frequência e suas notas divulgadas pelos professores.

#### 11.6. **Laboratórios especializados:**

Os laboratórios especializados realizam-se nos 06 (seis) auditórios da Unidade de funcionamento do curso, que oferecem espaço, mobiliário e recursos de multimídia compatíveis com as necessidades do curso. Salientamos que está em curso a elaboração de projeto dos novos edifícios da Faculdade de Direito que contempla ambientes adequados com as demandas do curso.

#### 11.7. **Infra-estrutura e serviços dos laboratórios especializados:**

O curso também dispõe de 04 (quatro) auditórios para 60 lugares cada, 01 (um) auditório com mais de 150 lugares e do Auditorium Maximo Alberto Deodato para mais de 350 lugares. Todos eles são equipados com mobiliário e recursos de multimídia compatíveis com as necessidades do curso.

##### c) Recursos Multimídia

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>
02	Data-show
00	TV
02	DVD, etc

#### **Laboratórios especializados:**

Os laboratórios especializados realizam-se nos 06 (seis) auditórios da Unidade de funcionamento do curso, que oferecem espaço, mobiliário e recursos de multimídia compatíveis com as necessidades do curso. Salientamos que está em curso a elaboração

de projeto dos novos edifícios da Faculdade de Direito que contempla ambientes adequados com as demandas do curso.

## **12. Biblioteca**

### **Livros da bibliografia básica:**

A UFMG dispõe de um sistema integrado de bibliotecas, que pode ser acessado via internet pelos alunos e professores. Cada usuário dispõe de senha própria e por meio desse sistema pode realizar pesquisas bibliográficas e reservas de títulos em qualquer unidade da Universidade. Esse sistema também dá acesso ao portal CAPES e a diversos bancos de dados bibliográficos. Esse sistema de bibliotecas dispõe de acervo adequado de forma que é assegurado o provimento dos títulos da bibliografia básica, abrangendo as áreas das ciências humanas e das ciências sociais aplicadas afetas ao curso, na proporção de 1 exemplar para 6 discentes de cada turma.

### **Livros da bibliografia complementar:**

O sistema integrado de bibliotecas da UFMG dispõe de acervo adequado a garantir pelo menos 5 títulos da bibliografia complementar de cada uma das atividades acadêmicas/disciplinas, abrangendo as áreas das ciências humanas e das ciências sociais aplicadas afetas ao curso, na proporção de 1 para 6 discentes.

### **Periódicos especializados, indexados e correntes:**

A Faculdade de Direito da UFMG dispõe de dois periódicos especializados, a Revista da Faculdade de Direito e a Revista Brasileira de Estudos Políticos. Referências nacional e internacional, esses periódicos estão em funcionamento há mais de cinquenta anos. As bibliotecas da Faculdade de Direito, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e da Faculdade de Ciências Econômicas viabilizam o acesso integrado na sua interface a todos os usuários.

## **13. Gestão do Curso, Pessoal Docente e Técnico-Administrativo**

### **13.1. Corpo Docente:**

### **13.2. Composição do NDE (Núcleo Docente Estruturante):**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um elemento diferenciador da qualidade do curso, no que diz respeito à interseção entre as dimensões do corpo docente e Projeto Pedagógico do Curso. Conforme a Portaria 147 e a Resolução do Conselho Nacional de Avaliação de Educação Superior (CONAES) nº 1 de 17 de junho de 2010, o NDE “constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso”. As principais atribuições do NDE são: contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação. A mesma resolução supracitada aponta os seguintes requisitos para a constituição do NDE: ser constituído por um mínimo de cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso; ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós- graduação *stricto sensu*; ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral; assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso. O NDE na sua composição conta com 7 docentes, que participam do processo de implementação e consolidação do curso. Dessa forma, relacionamos os membros que compõem o NDE:

1. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira - Coordenador
2. Renato César Cardoso – Subcoordenador
3. Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva
4. José Luiz Borges Horta
5. Maria Fernanda Salcedo Repolês
6. Onofre Alves Batista Junior

#### **13.2.1. Titulação e formação acadêmica do NDE:**

1. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira – Mestre e Doutor em Direito (UFMG)
2. Renato César Cardoso – Mestre e Doutor em Direito (UFMG)
3. Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva - Doutora em Direito (UFMG)
4. José Luiz Borges Horta – Mestre e Doutor em Direito (UFMG)
5. Maria Fernanda Salcedo Repolês – Mestre em Filosofia e Doutora em Direito (UFMG)

6. Onofre Alves Batista Junior – Mestre em Ciências Jurídico-políticas (Universidade de Lisboa) e Doutor em Direito (UFMG)

### **13.2.2. Regime de trabalho do NDE:**

Todos os membros do NDE atuam em regime de tempo integral, sendo 05 (cinco) desses em dedicação exclusiva. São eles:

1. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira – Coordenador - DE
2. Renato César Cardoso - DE
3. Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva – 40h
4. José Luiz Borges Horta - DE
5. Maria Fernanda Salcedo Repolês -DE
6. Onofre Alves Batista Junior – 40h

### **13.3. Titulação e formação do coordenador do curso:**

O atual coordenador do curso, Professor Doutor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, possui Mestrado (1997) e Doutorado (1999) em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Realizou estágio de pós-doutorado como bolsista da CAPES em Teoria do Direito na Università degli studi di Roma Tre (2008-2009). Professor Associado II da Universidade Federal de Minas Gerais. Foi Professor do Programa de Pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (de 1999 a 2012; encontrando-se licenciado sem remuneração desde 01/02/2009). Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG (2009-2011). Coordenador do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG (a partir de outubro de 2012). Tem experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Teoria da Constituição, Processo Constitucional, Filosofia do Direito e História do Direito, desenvolvendo projetos sobre História e Teoria do Processo de Constitucionalização Brasileiro, sobre Reconhecimento, identidade e cidadania e sobre Justiça de Transição, bem como sobre a possibilidade de justificação racional dos juízos práticos.

#### **13.3.1. Regime de trabalho do coordenador do curso:**

O regime de trabalho do coordenador é de Tempo Integral, sendo que as horas de dedicação ao curso atingem a proporção de 1h/18 vagas, tendo em vista a sua carga horária total face as 50 vagas anuais do curso.

#### 13.4. Composição e funcionamento do colegiado de curso:

O Colegiado rege-se pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UFMG, assim como pela Resolução n. 19, 30/11/2010, do CEPE e pelas resoluções aprovadas pelo Colegiado para a regulamentação do curso.

A representação no Colegiado do Curso de Graduação em Ciências do Estado, será integrada pelo Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC), pelo Departamento de Direito e Processo Penal (DIN), pelo Departamento de Direito Público (DIP), pelo Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT) e pela representação discente.

<b>Função</b>	<b>Vagas com direito a voto</b>	<b>Departamento e Corpo discente</b>
01 Coordenador 01 Subcoordenador	02	
02 Titulares 02 Suplentes	02	DIP
02 Titulares 02 Suplentes	02	DIT
01 Titular 01 Suplente	01	DIN
01 Titular 01 Suplente	01	DIC
02 Titulares 02 Suplentes	02	Corpo discente
<b>Total</b>	<b>10</b>	

Atualmente o Colegiado do curso de Ciências do Estado compõe-se dos seguintes membros: 02 representantes titulares: Adriana Campos Silva e Maria Tereza Fonseca Dias e 02 suplentes: Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes e Leandro Novais e Silva, do Departamento de Direito Público; 02 representantes titulares: José Luiz Borges Horta e Ricardo Henrique Carvalho Salgado e 02 suplentes: Marcella Furtado de Magalhães Gomes e Maria Fernanda Salcedo Repolês, do Departamento de Direito do Trabalho e

Introdução ao Estudo do Direito; 01 representante titular: Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva e 01 suplente: Luis Augusto Sanzo Brodt, do Departamento de Direito e Processo Penal; e. 01 representante titular: Fernando Gonzaga Jayme e 01 suplente: Christian Sahb Batista Lopes, do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial; 02 discentes titulares: Arthur Rodolpho de Paiva Castro e Ciro Antônio da Silva Resende e 02 suplentes: Txai Silva Costa e Caio César Clímaco Vieira.

Quanto ao funcionamento do Colegiado, respeitando as normas da Universidade, são atribuições dos Colegiados de Curso:

- orientar e coordenar as atividades do curso e propor ao Departamento ou estrutura equivalente a indicação ou substituição de docentes;
- elaborar o currículo do curso, com indicação de ementas, créditos e pré-requisitos das atividades acadêmicas curriculares que o compõem;
- referendar os programas das atividades acadêmicas curriculares que compõem o curso, nos termos do art. 49, §§ 1o e 2o, deste Estatuto;
- decidir das questões referentes a matrícula, reopção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, transferência, continuidade de estudos, obtenção de novo título e outras formas de ingresso, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecida a legislação pertinente;
- coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso;
- representar ao órgão competente no caso de infração disciplinar;
- elaborar o plano de aplicação de verbas destinadas a este órgão.

Os procedimentos para o funcionamento das reuniões do colegiado ocorrem através de convocação escrita feita por seu presidente ou por pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, mencionando-se o assunto a ser tratado, salvo se for considerado reservado, a juízo de quem convocar. O comparecimento, inclusive da representação estudantil, a reuniões de órgãos colegiados é preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa e extensão na Universidade. Na falta ou impedimento eventual do presidente do colegiado, a Presidência será exercida pelo seu substituto legal e, na ausência deste, pelo decano, que será o membro docente mais antigo no exercício do magistério na Universidade ou, em igualdade de condições, o mais idoso; e ainda, as reuniões dos colegiados compreenderão uma parte de expediente, destinada à discussão e votação da ata e a comunicações, e outra relativa à ordem do dia, na qual serão considerados os assuntos da pauta; para cada um destes haverá uma fase de discussão e outra de votação.

### 13.5. Titulação do Corpo Docente:

Conforme relacionado abaixo, o curso conta com mais de 97% dos docentes doutores, sendo 36 doutores e um mestre. Cabe considerar que o docente mestre integra o corpo docente em razão da sua relevante experiência profissional, inclusive como Procurador-Geral da UFMG e como participante do processo de implementação da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, considerada uma referência nacional na área.

1. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira – Doutor - Coordenador
2. Renato Cesar Cardoso - Doutor – Sub-coordenador
3. Adriana Campos Silva – Doutora
4. Ana Cristina Fricke Matte - Doutora
5. Andityas Soares de Moura Costa Matos – Doutor
6. Antônio Artur de Souza - Doutor
7. Antônio Gomes de Vasconcelos - Doutor
8. Aziz Tuffi Saliba – Doutor
9. Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes - Doutor
10. Brunello Souza Stancioli – Doutor
11. Bruno de Paula Rocha – Doutor
12. Bruno Wanderley Junior – Doutor
13. Cândido Guerra Ferreira – Doutor
14. Carla Ribeiro Volpini Silva - Doutor
15. Carlos Augusto Canêdo G. Silva – Doutor
16. Carlos Henrique Borlido Haddad - Doutor
17. Carlos Vitor Alves Delamônica – Mestre
18. Christian Sahb Batista Lopes - Doutor
19. Cláudio Chaves Beato Filho - Doutor
20. Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva – Doutor
21. Daniela Muradas Reis – Doutor
22. Danielle Cireno Fernandes - Doutora
23. Élidea Graziane Pinto – Doutor
24. Elidéa Lúcia Almeida Bernadino - Doutora
25. Fernando Gonzaga Jayme – Doutor
26. Flávio Couto Bernardes – Doutor
27. Flávio Saliba Cunha - Doutor
28. Giordano Bruno Soares Roberto – Doutor
29. Giovani Clark – Doutor
30. Iara Menezes Lima – Doutora
31. Jamile Bergamashine Mata Diz - Doutora
32. José Luiz Borges Horta - Doutor
33. José Luiz Quadros de Magalhães - Doutor
34. Karine Salgado – Doutor
35. Leandro Novais e Silva – Doutor
36. Luciano de Araújo Ferraz – Doutor

37. Luis Augusto Sanzo Brodt – Doutor
38. Marcella Furtado de Magalhães Gomes – Doutora
39. Marcelo Campos Galuppo – Doutor
40. Marcelo Magalhães Godoy - Doutor
41. Mariá Aparecida Brochado Ferreira - Doutor
42. MARIA FERNANDA SALCEDO REPOLÊS – DOUTOR
43. Maria Rosaria Barbato – Doutora
44. Maria Tereza Fonseca Dias – Doutora
45. Onofre Alves Batista Junior – Doutor
46. Paulo Roberto Coimbra Silva
47. Ricardo Henrique Carvalho Salgado - Doutor
48. Rodolfo Viana Pereira - Doutor
49. Rodrigo Almeida Magalhães - Doutor

**13.6. Regime de trabalho do Corpo Docente (item considerado imprescindível):**

O curso conta com mais de 80% de docentes em tempo integral (40 docentes).

1. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira – DE
2. Renato César Cardoso - DE
3. Adriana Campos Silva – DE
4. Ana Cristina Fricke Matte – 40h
5. Andityas Soares de Moura Costa Matos – 40h
6. Antônio Artur de Souza - DE
7. Antônio Gomes de Vasconcelos – 40h
8. Aziz Tuffi Saliba - 20h
9. Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes – 40h
10. Brunello Souza Stancioli – DE
11. Bruno de Paula Rocha – DE
12. Bruno Wanderley Junior – 20h
13. Cândido Guerra Ferreira - DE
14. Carla Ribeiro Volpini Silva - 20h
15. Carlos Augusto Canêdo G. Silva- 20h
16. Carlos Henrique Borlido Haddad – 20h
17. Carlos Vitor Alves Delamônica – 40h
18. Christian Sahb Batista Lopes - DE
19. Cláudio Chaves Beato Filho -DE
20. Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva – 40h
21. Daniela Muradas Reis – DE
22. Danielle Cireno Fernandes - DE
23. Élidea Graziane Pinto – 20h
24. Elidéa Lúcia Almeida Bernadino - DE
25. Fernando Gonzaga Jayme – DE
26. Flávio Couto Bernardes – 20h
27. Flávio Saliba Cunha - DE
28. Giordano Bruno Soares Roberto - DE
29. Giovani Clark – 40h
30. Iara Menezes Lima - DE
31. Jamile Bergamashine Mata Diz – 40h

32. José Luiz Borges Horta - DE
33. José Luiz Quadros de Magalhães – 20h
34. Karine Salgado - DE
35. Leandro Novais e Silva – 40h
36. Luciano de Araújo Ferraz – 40h
37. Luis Augusto Sanzo Brodt- DE
38. Marcella Furtado de Magalhães Gomes - DE
39. Marcelo Campos Galuppo – 40h
40. Marcelo Magalhães Godoy – 40h
41. Maria Fernanda Salcedo Repolês - DE
42. Mariá Aparecida Brochado Ferreira- DE
43. Maria Rosaria Barbato - DE
44. Maria Tereza Fonseca Dias – 40h
45. Onofre Alves Batista Junior – 40h
46. Paulo Roberto Coimbra – 20h
47. Ricardo Henrique Carvalho Salgado - DE
48. Rodolfo Viana Pereira - 40h
49. Rodrigo Almeida Magalhães – 40h

**13.7. Tempo de experiência de magistério superior ou experiência profissional do corpo docente:**

O curso conta com 100% dos docentes com experiência de mais de 5 anos de magistério superior.

1. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira - acima de 10 anos
2. Renato César Cardoso - acima de 10 anos
3. Adriana Campos Silva – acima de 10 anos
4. Ana Cristina Fricke Matte – acima de 10 anos
5. Andityas Soares de Moura Costa Matos – acima de 5 anos
6. Antônio Artur de Souza – acima de 10 anos
7. Antônio Gomes de Vasconcelos – acima de 10 anos
8. Aziz Tuffi Saliba – acima de 10 anos
9. Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes - acima de 10 anos
10. Brunello Souza Stancioli – acima de 10 anos
11. Bruno de Paula Rocha – acima de 5 anos.
12. Bruno Wanderley Junior - acima de 10 anos
13. Cândido Guerra Ferreira - acima de 10 anos
14. Carla Ribeiro Volpini Silva – acima de 5 anos
15. Carlos Augusto Canêdo G. Silva- acima de 10 anos
16. Carlos Henrique Borlido Haddad – acima de 10 anos
17. Carlos Vitor Alves Delamônica – acima de 10 anos
18. Christian Sahb Batista Lopes - acima de 5 anos
19. Cláudio Chaves Beato Filho – acima de 10 anos
20. Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva – acima de 10 anos
21. Daniela Muradas Reis - Doutor – acima de 10 anos
22. Danielle Cireno Fernandes – acima de 10 anos
23. Élidea Graziane Pinto - Doutor – acima de 5anos
24. Elidéa Lúcia Almeida Bernadino – acima de 10
25. Fernando Gonzaga Jayme – acima de 10 anos

26. Flávio Couto Bernardes - acima de 5 anos
27. Flávio Saliba Cunha – acima de 10 anos
28. Giordano Bruno Soares Roberto – acima de 5 anos
29. Giovani Clark - acima de 5 anos
30. Iara Menezes Lima - acima de 10 anos
31. Jamile Bergamashine Mata Diz – acima de 5 anos
32. José Luiz Borges Horta – acima de 10 anos
33. José Luiz Quadros de Magalhães – acima de 10 anos
34. Karine Salgado – acima de 5 anos
35. Leandro Novais e Silva - acima de 5 anos
36. Luciano de Araújo Ferraz - acima de 5 anos
37. Luis Augusto Sanzo Brodt - acima de 5 anos
38. Marcella Furtado de Magalhães Gomes - acima de 5 anos
39. Marcelo Campos Galuppo – mais de 10 anos
40. Marcelo Magalhães Godoy - mais de 10 anos.
41. Maria Fernanda Salcedo Repolês- acima de 10 anos
42. Mariá Aparecida Brochado Ferreira - acima de 10 anos
43. Maria Rosaria Barbato - acima de 5 anos
44. Maria Tereza Fonseca Dias - acima de 5 anos
45. Onofre Alves Batista Junior - acima de 10 anos
46. Paulo Roberto Coimbra - acima de 5 anos
47. Ricardo Henrique Carvalho Salgado – acima de 10 anos
48. Rodolfo Viana Pereira- acima de 5 anos
49. Rodrigo Almeida Magalhães – acima de 5 anos

**13.8. Número de vagas anuais autorizadas por "docente equivalente a tempo integral":**

Enquanto o parâmetro de excelência fixado pelo “Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura)” corresponde a relação 20 vagas anuais para um docente em tempo integral, o curso dispõe de 50 vagas anuais e 30 docentes em tempo integral, sendo o quociente é igual a 1,6.

**13.9. Alunos por turma em disciplina teórica:**

O número de alunos até o 4º Período será, em média, de 50 (cinquenta), e, a partir do 5º período, de 25 (vinte e cinco) alunos, devido aos percursos formativos.

**13.10. Número médio de disciplinas (obrigatórias e optativas) por docente:**

O número médio de disciplinas por docente terá o quociente é menor ou igual a 2,0, sendo 74 (setenta e quatro) disciplinas e 37 (trinta e sete) docentes.

**13.11. Pesquisa e produção científica:**

Todos os docentes participam de grupos de pesquisa, na graduação e/ou na pós-graduação. Tal é o caso dos professores do Departamento de Direito Público, que

participam de grupo de pesquisa departamental, estruturado em duas linhas de pesquisa. Todos os docentes que também lecionam na pós-graduação distribuem-se em linhas e em projetos de pesquisa, integrados à graduação. Seja por exigência do sistema de avaliação departamental, seja por força do regimento interno do programa da pós-graduação, os docentes publicaram e/ou apresentaram trabalhos em eventos acadêmicos nos últimos anos, como se pode depreender da planilha de produção científica. Cabe considerar o progressivo envolvimento discente nesse processo.

#### **14. Avaliação do Curso**

A avaliação interna do curso segue o Regulamento Geral da UFMG e tem como referência a análise qualitativa e quantitativa em relação ao corpo discente e ao corpo docente. A UFMG utiliza dois diferentes instrumentos de avaliação dos docentes. O primeiro, é o sistema de informações acadêmicas (INA), que tem por objetivo coletar e organizar informações relacionadas à atividade docente na Universidade, bem como registrar a atuação dos docentes em atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. As informações extraídas do INA são utilizadas na confecção de relatórios para avaliações internas e externas. O sistema é atualizado anualmente, quando cada departamento envia relatórios das atividades docentes à Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAN, responsável pela coordenação do sistema na Universidade. Outro instrumento utilizado no âmbito interno é o sistema de avaliação *on-line* para seguimento do ensino das disciplinas e desempenho docente. Ao término de cada semestre, os alunos de graduação respondem à avaliação de cursos e disciplinas, um conjunto de questionários elaborado pela Pró-Reitoria de Graduação. Este é composto por quesitos que permitem ao estudante opinar sobre as disciplinas cursadas: conteúdo e objetivos, programa adotado, plano de ensino, processos didáticos, integração ao currículo entre outros. As informações são registradas em um banco de dados, que permite o monitoramento da opinião dos alunos por turma e professor. A partir daí, os resultados quantitativos da avaliação das disciplinas são disponibilizados para consulta *on line*, na página da PROGRAD, no *site* da UFMG ([www.ufmg.br/prograd](http://www.ufmg.br/prograd)). Os resultados da avaliação dos cursos (pelos formandos), das disciplinas e dos docentes também podem ser consultados por Chefes de Departamento e Coordenadores de Graduação da UFMG. A avaliação do processo ensino/aprendizagem é realizada por cada docente responsável pela atividade a ser desenvolvida, todavia os critérios de

avaliação são definidos com acompanhamento departamental, da coordenação e do colegiado do curso, assim como são discutidos e apresentados nos seminários de planejamento pedagógico, realizados com a participação do núcleo docente estruturante do curso e com os discentes, no início de cada semestre, podendo abranger a realização de diversas atividades, tais como: provas escritas e/ou orais, realização de trabalhos individuais ou em grupo, participação no debate e apresentação de trabalhos em seminários e elaboração de artigos, entre outras. O plano de ensino de cada atividade, respeitado o conteúdo programático definido pelos departamentos e contendo a bibliografia e o sistema de avaliações, deverá ser depositado junto à Secretaria do respectivo departamento e colocado à disposição dos alunos pelo professor até o 15.º (décimo quinto) dia do semestre letivo. No âmbito da UFMG, o aluno é aprovado quando preenche dois requisitos cumulativos: 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos em cada atividade e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas ministradas. O registro do aproveitamento final do estudante reflete a pontuação obtida nas atividades cursadas, que pode variar entre 0(zero) e 100(cem) pontos. Registradas pontuação e frequência, estas são convertidas em conceitos. O rendimento semestral global (RSG), que corresponde à média ponderada dos conceitos obtidos pelo estudante no período em curso, é apurado ao final de cada semestre. O RSG, como indicador de ensino/aprendizagem alcançado pelo curso, é utilizado nas seleções de estudantes para projetos com concessão de bolsas, sendo considerado um padrão de desempenho durante a vida acadêmica. Além do exposto, o projeto político-pedagógico do curso prevê especificamente duas reuniões semestrais entre os docentes, com a participação do núcleo estruturante, e duas reuniões semestrais entre o corpo docente e o corpo discente, sendo as primeiras para discutir em seminário o planejamento e as segundas para avaliação do semestre.

## **15. Referências**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). **Plano de desenvolvimento institucional (PDI) 2008-2012**. Disponível em: [www.ufmg.br](http://www.ufmg.br).  
\_\_\_\_\_. **Diretrizes para os currículos de graduação da UFMG**. CEPE, 2001.

\_\_\_\_\_. Resolução CEPE nº 15, de 31 de maio de 2011 – Cria Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da UFMG.